

## ATA NÚMERO UM

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 11 DE JANEIRO DE 2024

Aos onze dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote, Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e Cristina Maria Campos Guerra, Vereadores. Maria Luísa Dias Gomes, Vereadora, devidamente convocada para o efeito, encontrava-se ausente por motivos devidamente justificados. -----

Secretariou a reunião Cristina Maria Almeida Flor, Técnica Superior. -----

Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas nove horas e trinta minutos. -----

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores e informar que no dia anterior, 10 de janeiro, participou numa reunião com a Senhora Ministra da Habitação Marina Gonçalves e todos os Presidentes de Câmara que integram a Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), esperando que este processo esteja terminado antes de 2026. Nesse mesmo dia esteve presente numa reunião com a Associação Aldeias Históricas de Portugal na qual foi apresentada a rota prevista para este ano e, apesar de Fornos de Algodres não ter nenhuma aldeia histórica, essa rota passará também por aqui, nas imediações de Queiriz e Casal do Monte. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra questionou o Senhor Presidente sobre o procedimento do Bairro do Ténis. O Senhor Presidente informou que o processo de aquisição estava finalizado e que neste momento também o processo de reconstrução se encontra em fase de elaboração. O Senhor Vereador Alexandre Lote complementou, esclarecendo que o projeto virá à reunião de câmara quando estiver a candidatura aprovada para lançar o procedimento. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra pretendeu saber se o projeto é o mesmo. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote referiu que houve necessidade de alterar muitas coisas porque o que estava previsto fazer à época não correspondia às exigências dos dias de hoje. Mais disse que a candidatura foi submetida ao IHRU (Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana) para aprovação. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra registou em ata o seguinte: -----

*“Até presente data ainda nada me foi informado a propósito do “meu” mail institucional que apenas em novembro de 2023, em reunião do Órgão Executivo, ter sido informada existir, nem me foi remetida qualquer informação*

*que tenha sido enviada por membros de Órgão Executivo para o referido mail, para o mail que sempre foi usado para meu contacto. -----*

*Para que fique devidamente registado em ata, sou a referir que as atas em minuta da reunião ordinária de 28 de dezembro 2023 e da reunião extraordinária de 29 de dezembro apenas foram disponibilizadas, no site institucional da CMFA, no dia 10 de janeiro de 2024. -----*

*Mais refiro que, relativamente às atas da Assembleia Municipal (AM) do MFA, no dia 10 de janeiro de 2024, apenas constam as atas até ao dia 28 de fevereiro de 2023, bem como nada consta das atas em minuta da AM realizadas após o dia 28 de fevereiro de 2023, ou quaisquer deliberações da AM no pós 28 de Fevereiro de 2023. Também estranhei a falta de publicitação/ divulgação das convocatórias das Assembleias no site institucional o que talvez justifique a ausência do público. -----*

*Por outro lado, não se estranha, porque este executivo Presidido por Dr. António Fonseca, e pelo seu substituto legal, Dr. Alexandre Lote, já nos habituou há opacidade e ausência de informação, quando solicitado esclarecimentos em momento algum tenha informado até presente data, como e-BUpi foi financiado desde o terminus da candidatura da CIMBSE, e que em reunião do Órgão Executivo não tenha identificado os recursos humanos envolvidos, nomeadamente uma Deputada Municipal do MFA, e uma vereadora deste mandato autárquico e o tenha feito na última AM. -----*

*Estranha - se que tenham sido registadas receitas, sem se saber da sua proveniência, dado que o Presidente afirmou na última assembleia que a CMFA desconhece qualquer contrato no âmbito do "parque eólico de Queiriz - Casal do Monte", sendo então legítimo questionar como as mesmas são registadas e contabilizadas. -----*

*Em dezembro de 2023 foi o Órgão Executivo informado que a CMFA tem apoiado o TAFE e pretende continuar a apoiá-lo, no entanto dada a existência de Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e o TAFE não constar nas Entidades que se candidataram, e por isso não foi merecedor de atribuição de apoios materiais, humanos e financeiros, quais foram então os apoios atribuídos e com que suporte, dado que o Órgão Executivo desconhece. -----*

*A propósito do RMAA até presente data, em momento algum ao Órgão Executivo foi sequer fornecida qualquer explicação e/ou informação a propósito do aviso de candidatura em 2023 para o ano de 2024, estando-se perante um incumprimento absoluto do mesmo Regulamento Municipal. -----*

*Tendo em conta a intervenção do Chefe de Divisão Técnica. Eng. Paulo Santos, na reunião extraordinária de 29 de Dezembro, importa que o mesmo seja informado, ou por sua iniciativa se informe, e clarifique nos termos da legislação em vigor, que o mesmo não faz parte do Órgão Executivo, no entanto seria importante que o mesmo rele-se a informação que foi enviada com a convocatória da reunião de 28 de setembro, lê-se o Regimento das Reuniões da CMFA, e a informação prestada, pelo Chefe de Divisão de Administração Geral, a propósito da apreciação e da competência para aprovação de trabalhos complementares, nomeadamente os trabalhos nº 8 a 13 do Mercado Municipal, para que o mesmo fique elucidado que o órgão Executivo não aprecia nem decide e nem decidiu sobre algo que não consta de qualquer proposta, e que tinha o dever de informar e não se remeter*

*ao silêncio, mas de facto não poderia ter sido diferente porque não poderia afirmar algo como aprovado o que nem apreciado foi.* -----

*Mais declaro para que fique registado na ata, que a informação de Chefe de Divisão Técnica, a propósito da sua informação de Obras no Mercado Municipal, terem sido elaboradas previamente a que lhe tenha sido solicitado, bem como antes de ter sido solicitado pela Empresa, contrariando em absoluto as Normas de Controle Interno e Plano de Prevenção da Corrupção, sendo mais graves pelo fato de o mesmo ser membro da Equipa da Qualidade, o que muito nos diz desta gestão executiva municipal.* -----

*Por fim não deixo de referir que estranho que com esta convocatória nada ter sido enviado a propósito das Consultas Públicas que, de acordo com os Editais já terminaram.”* -----

O Senhor Presidente esclareceu que o BUPI é totalmente financiado pelo programa CENTRO 2020 no âmbito da candidatura da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela em parceria com os Municípios do seu território ao Sistema de informação Cadastral Simplificada e é o referido organismo que gere este processo, nomeadamente a contratação dos funcionários, o material e os equipamentos necessários, sendo que a Câmara Municipal apenas cede o espaço. Mais disse não saber se pagam antes ou depois da candidatura feita embora essa questão diga respeito à Comunidade Intermunicipal. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues no seguimento do que foi dito, questionou como não tem conhecimento do modo de pagamento se o Senhor Presidente é também Vice-Presidente da CIMBSE, tendo este referido que a CIMBSE tem autonomia financeira para pagar, mesmo no caso de a candidatura ainda não ter sido aprovada, até porque consideraram que não deveriam interromper o programa para depois iniciar novo processo. Assim, decidiram manter os técnicos em funções nos quinze Municípios. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra afirmou ter colocado esta e outras questões ao Senhor Presidente que se escusou de responder, tendo-o feito posteriormente na sessão da Assembleia Municipal, ou seja, quando ela o questiona diretamente não obtém respostas que depois são dadas em sede de Assembleia Municipal. -----

Relativamente ao Tafa (Teatro Amador de Fornos de Algodres) o Senhor Presidente afirmou não receberem qualquer tipo de subsídio na medida em que não estão constituídos como Associação e, assim sendo, não se podem candidatar ao programa de apoio às Associações. -----

## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

### **1 - APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 14 E 28 DE DEZEMBRO E DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023** -----

O Senhor Presidente, após leitura das atas propôs a sua aprovação. -----

**A Câmara deliberou aprovar por maioria, a ata da reunião ordinária de 14 de dezembro, com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido;**

**aprovar por maioria dos presentes, com voto de qualidade do Senhor Vice-Presidente a ata da reunião ordinária de 28 de dezembro, com uma abstenção da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e um voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido e aprovar por maioria dos presentes, com voto de qualidade do Senhor Presidente, a ata da reunião extraordinária de 29 de dezembro, com uma abstenção da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e um voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido -----**

----- **Declaração de voto de vencido reunião 14 de dezembro de 2023** -----

*“Declaro para a ata nos termos do art.º 17º do regimento das reuniões da CMFA, que invoco o art.º 58-º da Lei nº 75/2013 - Voto Vencido - tendo em conta que, esta ata é da responsabilidade de Américo Domingues - Chefe de Divisão de Administração Geral, não foi cumprida com a legislação e regimento das reuniões da CMFA, por apenas ser conhecida no dia 8 de janeiro de 2024 e a mesma não refletir o que se passou na reunião do órgão executivo, nomeadamente: no ponto 2 da ordem do dia, omite que as explicações da Vereadora Luísa Gomes, apenas surgiram após minha intervenção, e no mesmo ponto 2 a proposta de ata é totalmente contrária à minha posição, pois em momento algum me considerei elucidada com as explicações dadas, contrariamente ao que consta na proposta da ata, e que a minha declaração de voto vencido reflete.”-----*

----- **Declaração de voto de vencido reunião 28 de dezembro de 2023** -----

*“Declaro para a ata nos termos do art.º 17º do regimento das reuniões da CMFA, que invoco o art.º 58-º da Lei nº 75/2013 -Voto Vencido - tendo em conta que a mesma não reflete o que se passou na reunião do órgão executivo, nomeadamente: no ponto 1 da ordem do dia, é referido “Em virtude de reunir critérios adequados propõe-se o deferimento de pedido, cumprindo-se o teor do parecer de Chefe de Divisão Técnica Municipal”, tal em momento algum ocorreu, aliás nem quem elaborou a ata foi capaz de identificar o autor de tal intervenção, que não consta da informação que acompanhou a convocatória, e nem o Chefe de Divisão Técnica tal refere, nem ninguém do órgão executivo, tal afirmação exigia, o que não ocorreu, alteração da informação enviada com a convocatória, e a proposição de texto para decisão/deliberação por parte do órgão Executivo diferente do enviado. -----*

----- **Declaração de voto de vencido reunião 29 de dezembro de 2023** -----

*“Declaro para a ata nos termos do art.º 17º do regimento das reuniões da CMFA, que invoco o art.º 58-º da Lei nº 75/2013 - Voto Vencido - tendo em conta que a mesma não reflete o que se passou na reunião do órgão executivo, nomeadamente: no ponto 1 da ordem do dia, é referido “Em virtude de reunir critérios adequados*

*propõe-se o deferimento de pedido, cumprindo - se o teor do parecer de Chefe de Divisão Técnica Municipal”, tal em momento algum ocorreu, alias nem quem elaborou a ata foi capaz de identificar autor de tal intervenção, que não consta da informação que acompanhou a convocatória, e nem o Chefe de Divisão Técnica tal refere, nem ninguém do órgão executivo, tal afirmação exigia, o que nem sequer podia ter ocorrido, dado tratar - se de reunião extraordinária, o que não ocorreu, alteração da informação enviada com a convocatória, e a proposição de texto para decisão / deliberação por parte do órgão Executivo diferente do enviado, além de que a ata pressupõe a veracidade da informação de Chefe de Divisão Técnica Municipal, quanto a aprovação de trabalhos “a mais / complementares” como aprovados, algo como o registo das informações submetidas a reuniões da CMFA, e as atas do dia 28 de setembro e 10 de outubro de 2023 evidenciam, em momento algum o órgão Executivo apreciou e decidiu da aprovação ou não dos trabalhos “a mais / complementares” nº 8 a 13, bem como nada é referido nem informado sobre a proporcionalidade do prazo de prorrogação e valor / dimensão dos trabalhos complementares, cabimentos e impactos orçamentais.” -----*

## **2 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----**

O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

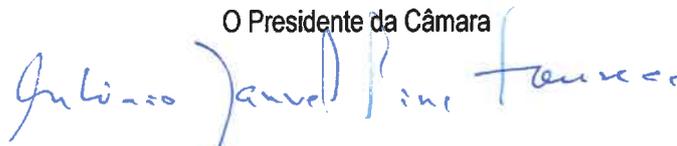
**A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido -----**

----- *Declaração de voto de vencido* -----

*“Declaro para a ata nos termos do art.º 17.º do regimento das reuniões de CMFA que invoco o art.º 58.º da Lei nº 75/2013 - voto vencido - tendo em conta o meu voto vencido no ponto um da ordem do dia desta reunião.” -----*

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara



(António Manuel Pina Fonseca)

A Secretária

*Cristina Maria Almeida Flor*

(Cristina Maria Almeida Flor)